



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 5445/2025**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que se providencie a demarcação de área de CARGA E DESCARGA na Rua XV de Novembro, nº 150, esquina com a Rua Olímpio Miranda Júnior, nº 165, bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA:**

A solicitação visa atender às demandas do comércio em geral da região, que relata enfrentar grandes dificuldades para realizar operações de carga e descarga. Atualmente, tais atividades são realizadas diretamente na via pública, comprometendo o fluxo de veículos e gerando transtornos ao trânsito local.

Com a demarcação específica para carga e descarga, será garantida uma área adequada para este fim, possibilitando que comerciantes e prestadores de serviço utilizem o espaço sem causar obstruções na via. Essa medida trará maior organização, segurança e fluidez ao tráfego, ao mesmo tempo em que atenderá às necessidades do setor comercial, que é essencial para a economia e para a dinâmica urbana da localidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - PL**